

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - ileel@ileel.ufu.br

PORTARIA SEI DIRILEEL Nº 64, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a recomposição da comissão destinada a avaliar pedido de docente do ILEEL.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEI DIRILEEL Nº 7, de 13 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação de comissão destinada a analisar e emitir parecer preliminar sobre avaliação docente no que se refere a relatório de estágio probatório, progressão e promoção na carreira de magistério superior e pedido de liberação para licença capacitação e pós-graduação, a ser apreciado pelo CONSILEEL;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, a partir de 01/09/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Avaliação de Pedido de Docentes do ILEEL;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.016788/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. Giovanni Ferreira Pitillo para integrar a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, a partir de 01/09/2018, a qual passa a ter a seguinte configuração: Profa. Dra. Paula Godoi Arbex (Presidente), Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva e Prof. Dr. Giovanni Ferreira Pitillo.

Art. 2º Os membros dessa comissão deverão destinar 4 (quatro) horas semanais para as atividades da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 28/08/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676808** e o código CRC **279B4CC2**.